



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA nº 646 , DE 11 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA nº 2007.00.00.001666-2, resolve:

CONCEDER à servidora **RAQUEL VAREJÃO PEREIRA LIMA**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, licença para o trato de assuntos particulares, a partir de 03 de setembro de 2007, pelo período de 03 (três) anos, nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e Resolução nº 422, de 08/03/2005, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE